

**ATA DA 25<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ADAMANTINA, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às dez horas e dez minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores no Plenário “Vereador José Ikeda” da Câmara Municipal de Adamantina, sítio na Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º andar do Paço Municipal “Miguel Abdo”, para a realização da 25<sup>a</sup> Sessão Extraordinária da 18<sup>a</sup> Legislatura. A Mesa constituiu-se dos titulares: Paulo César Cervelheira de Oliveira – Presidente, Alcio Roberto Ikeda Júnior – 1º Secretário e Hélio José dos Santos – 2º Secretário. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Aguinaldo Pires Galvão, Alcio Roberto Ikeda Júnior, Antônio Leôncio da Silva, Cid José Aparecido dos Santos, Hélio José dos Santos, Noriko Onishi Saito, Paulo César Cervelheira de Oliveira, Rafael Rodrigues Pacheco e Ricardo Soares Cangirão. Havendo “quorum” regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão extraordinária. Conforme deliberação do Plenário foram apreciados os seguintes projetos. Projeto de Lei nº 083/2022 – PM – que “Dispõe sobre concessão de subvenções, auxílios, contribuições e convênios, termo de colaboração/fomento”. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovada por unanimidade em Discussão Única. Projeto de Lei nº 084/2022 – PM – que “Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina abrir crédito adicional e repassar à Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus – Santa Casa de Adamantina, auxílio financeiro e emergencial e dá outras providências”. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovada por unanimidade em Discussão Única. Projeto de Lei nº 089/2022 – PM – que “Dispõe sobre autorização para o Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI abrir crédito suplementar e repassar à Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus e dá outras providências”. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovada por unanimidade em Discussão Única. Nada mais havendo para ser tratado na presente sessão, o Senhor Presidente, invocando a graça e a proteção de Deus e em nome do povo adamantinense, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Antônio Spanholo, Assessor Legislativo a redigi. Elina Takahashi de Andrade digitou e procedeu a seu registro e arquivamento. \*\*\*\*\*

**PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente

**ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR**  
1º Secretário

**HELIO JOSÉ DOS SANTOS**  
2º Secretário